



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2239493 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. 2238977), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a *contratação de serviço de buffet para o preparo e a disponibilização de coffee break para o II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, a ser realizado pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia (EJE)*, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa *Pice e Cia Buffet e Eventos Ltda.*, no valor total de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).
3. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 23/01/2023, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2239493** e o código CRC **F7ED3F88**.